Resolução N° 138 de 06 de Junho de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2264 – 4 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 52/2023 de 11/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R$ 1.401.231,12 (um milhão quatrocentos e um mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.		Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0003.2.303.		AAUE - Londrina	
298 - 3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401.231,12
		Total Suplementação:	**1.401.231,12**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.6.3.1.99.01.07.03000000 Fonte: 1001		1.401.231,12
	Total da Receita:	**1.401.231,12**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 063/23
Inexigibilidade de Licitação nº 008/23

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para realização de plantões médicos presenciais em Unidade de Saúde do município de Cafeara, conforme especificações do Anexo I e demais cláusulas do Edital. **Da vigência do edital:** O edital vigerá pelo período de 12 (*doze*) meses contados da data de publicação deste aviso. **Do requerimento:** O requerimento poderá ser realizado a partir do dia 25/01/2024, podendo os interessados requerer o seu credenciamento até 30 (trinta) dias antes do vencimento do edital. **Da entrega dos documentos de habilitação:** Os interessados deverão entregar todos os documentos de habilitação solicitados no título 5 do edital. Os documentos exigidos deverão ser *encaminhados exclusivamente* via correio eletrônico (*e-mail*) para os seguintes endereços: licitacao1@cismepar.org.br, licitacao3@cismepar.org.br e licitacao4@cismepar.org.br aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no título 6 do edital. **Acesso ao edital:** O edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no endereço eletrônico www.cismepar.org.br. **Dúvidas e esclarecimentos:** As dúvidas e esclarecimentos quanto ao entendimento do edital e elaboração do requerimento poderão ser enviadas para os e-mails licitacao1@cismepar.org.br licitacao3@cismepar.org.br e licitacao4@cismepar.org.br ou através do telefone (43) 3371-0822 no horário das 8h00min. às 14h00min.

Londrina, 15 de Dezembro de 2023.
Diego Augusto Buffalo Gomes
Diretor Executivo
CISMEPAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N° 065/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/23

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para realização do Evento de Confraternização dos empegados do Cismepar.
Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Empresa favorecida: Ingrid Sasaki Schmitt Furukawa Lanches Me - CNPJ 23.264.265/0001-00.
Valor total da contratação: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Ratificação: Realizada em 15/12/2023.

Londrina-PR, 15 de dezembro de 2023.
Marcos Antonio Voltarelli
PRESIDENTE